



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E A EMPRESA A RODRIGUES SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), inscrito no CNPJ nº 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrição no CPF/MF nº. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A RODRIGUES SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.491.210/0001-08, com sede à Rua Pedro Giurizatto, nº.55, bairro São Silvano, Colatina/ES CEP 29.703-137, neste ato representada por seu sócio administrador Senhor **DIESLEY RODRIGUES**, portador do CPF nº.110.355.577-46, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 001/2024, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) ao contrato N.º 001/2024, para fazer face à presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do Contrato N.º 001/2024 inalteradas por este instrumento.

Página 1 de 2

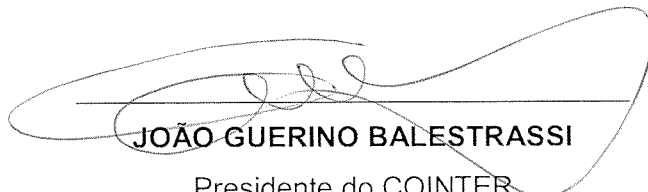


cointer

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICRANJEIROS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina, 27 de dezembro de 2024.


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
CONTRATANTE


DIESLEY RODRIGUES
A Rodrigues Soluções e Serviços Me
CONTRADADA

TESTEMUNHAS

01: *Raays Oaleis de mello*
02: *Bucineia costa Pz Lima*